



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936 | FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTBOL

AFCB - CONCELHO DISCIPLINA



COMUNICADO OFICIAL N.º 12

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 9.10.2020 tomou as seguintes deliberações:



DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA



REUNIÃO DE 09.10.2020



N.º 02 / DISC. _ 2019/2020 – Absolver a **Associação Cultural e Desportiva de Proença-a-Nova** da prática da infração disciplinar que lhe é imputada, prevista no art.º 62.º n.º.1 do Regulamento Disciplinar da FPF.

Castelo Branco, 15 de outubro de 2020.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB

